



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Nº 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891. 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1.00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	108.554.082	93.667.174	0	14.087.283	570.000	0	229.625	0
0101 Recursos Ordinários	106.080.290	93.667.174	0	12.183.491	0	0	229.625	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.353.868	0	0	1.353.868	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.119.924	0	0	549.924	570.000	0	0	0
Total	108.554.082	93.667.174	0	14.087.283	570.000	0	229.625	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1.00

[illegible]